



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Folha 16  
Proc. 8972019  
Resp. [Signature]

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, de conformidade com o que deliberou o plenário em sessão ordinária de 30 de abril de 2019, aprovando o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 064/2019, apresenta a inclusa

### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N° 064/2019

Constitui informação de interesse coletivo ou geral a lista de espera para sorteio e aquisição de casas populares de projetos habitacionais de interesse social, por intermédio do órgão competente, no âmbito do município de Araraquara.

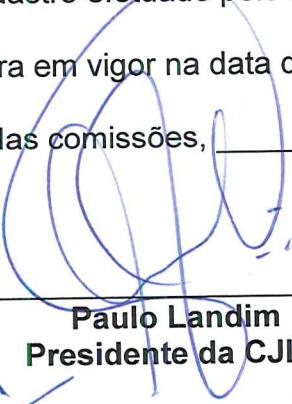
Art. 1º Constitui informação de interesse coletivo ou geral, nos termos do art. 8º da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e do art. 7º da Lei nº 7.918, de 8 de abril de 2013, estando submetida às regras de acesso à informação estabelecidas nas mencionadas leis, a lista de espera para sorteio e aquisição de casas populares de projetos habitacionais de interesse social, por intermédio do órgão competente, no âmbito do município de Araraquara.

Parágrafo único. Constitui conteúdo mínimo da informação especificada no “caput” deste artigo:

- I – abreviação do nome do beneficiário;
- II – número do Registro Geral (RG) do beneficiário; e
- III – número do cadastro efetuado pelo órgão competente.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões das comissões, 30 ABR. 2019

  
Paulo Landim  
Presidente da CJLR

  
José Carlos Porsani

  
Lucas Grecco

Approved	30 ABR. 2019
Araraquara,	
Presidente	

